Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

DECRETO Nº 010/2022, DE 10 DE JANEIRODE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO" PARA O ANO LETIVO DE 2.022.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal,

Considerandoo disposto na Lei Federal N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e também o Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS;

Considerando que a Administração Municipal deve se antecipare prever ações que continuem a evitar o contágio da população pelo coronavírus – *covid-19;*

Considerando a confirmação científica de que as variantes do vírus *coronavírus* (COVID-19) transita livremente no território brasileiro;

Considerando a necessidade de serem tomadas decisões e adotadas ações urgentes, no sentido de se prevenir e tratar oportunamente tal enfermidade no âmbito da Municipalidade;

Considerando que a promoção da saúde e a prevenção dos riscos são inegavelmente as melhores formas de combate ao vírus da coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus;

Considerando a necessidade de adequação do calendário escolar diante da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a Matriz Curricular do ensino fundamental da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo" da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

10

Ano: a partir de 2022
Turno: Diurno
Semana Letiva: 5 (cinco) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências	04	04	04	04	04	03	03	03	03
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	06	06	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	03
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	03	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	04	04	06	06
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Inglesa	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Ensino Religioso	Ensino Religioso						01	01	01	01
Total Semanal em horas aula			25	25	25	25	25	26	26	26	26
Total Anual em horas aula			1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
Total Anual em horas			834	834	834	834	834	867	867	867	867

Sidnei Aparecido Núnes Alves
Diretor
Pot. Nº 527/2021